DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br

Segunda-feira, 12 de Outubro de 2026	Ano V \| Edição nº 1936	Página 1 de 25

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
Dep. de Licitações e Contratos 2
Anulação de Penalidade - Pregão 001/2026 2
Extrato ARP Pregão Eletrônico 051/2025 - 1º TA 3
Extrato de Inexigibilidade - Processo SUM-060211/000088/2026 - Empenhos 1629 e 1630 4
Extrato de Inexigibilidade - Processo SUM-060211/000123/2026 - Empenho 1628 5
Extrato Pregão Eletrônico 048/2025 - Empenho 1627 6
Extrato Pregão Presencial 089/2021 - 5º Termo Aditivo 7
Secretaria Municipal de Administração 8
Portaria 406/2026 8
Portarias: De 395/2026 a 405/2026 e de 407/2026 a 412/2026619/2025 a 622/2025 9

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

ANULAÇÃO DE PENALIDADE

Torna-se pública a reconsideração da decisão administrativa que aplicou penalidade à empresa **ITACOL ITAOCARA COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.947/0001-05, em razão da inobservância do procedimento licitatório previsto no item 18.10 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 4168/2025.**

Em decorrência da reconsideração, fica **anulada a penalidade anteriormente aplicada**, nos termos da decisão administrativa proferida nos autos do processo.

Sumidouro, 12 de agosto de 2026.

Danielly da Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Omitido em 13/08/2026

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato Termo Aditivo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Processo Administrativo nº 3631/2025

Órgão Gestor: Município de Sumidouro/RJ.

Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (SERVIÇOS E PEÇAS) - SRP**".

Validade: 12 (doze) meses, ou seja, de 15/10/2026 a 15/10/2027.

Registra-se o preço da Empresa vencedora conforme segue abaixo:

Setor: 1 Gabinete **ARP Nº: 067/2025**
Firma: 1 WC AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 61.407.523/0001-41 - e-mail: renatacvcveiculos@yahoo.com.br - Tel: (32) 3466-6300
End: R PAULINO FERNANDES SILVA N°: 350 - SAPUCAIA - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant Horas dos Serviços / Reserva das Peças (R$)	Desc.	Valor Unit	Valor Total
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS - GABINETE DO PREFEITO	HORA	700	80,00%	20,26	**14.182,00**
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX E SIMILARES) - GABINETE DO PREFEITO	DESC	R$ 108.000,00	40,00%	--	**108.000,00**
					Total >>	**122.182,00**

Setor: 2 Sec. Educação **ARP Nº: 067/2025**
Firma: 1 WC AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 61.407.523/0001-41 - e-mail: renatacvcveiculos@yahoo.com.br - Tel: (32) 3466-6300
End: R PAULINO FERNANDES SILVA N°: 350 - SAPUCAIA - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant Horas dos Serviços / Reserva das Peças (R$)	Desc.	Valor Unit	Valor Total
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HORA	4.800	80,00%	20,26	**97.248,00**
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX E SIMILARES) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DESC	R$ 480.000,00	40,00%	--	**480.000,00**
					Total >>	**577.248,00**

Sumidouro, 09 de outubro de 2026.

GALILEU DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1629/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e LIDON MAQUINAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA REPRESENTANTE AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR LOVOL P4110 NÚMERO DO MOTOR: E426B004948
Valor: R$ 1.080,00
Prazo: Execução Imediata

Fundamento Legal: Inexigibilidade nº SUM-060211/000088/2026 - Artigo 74, I, da Lei 14.133/21

Sumidouro, 06 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1630/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e LIDON MAQUINAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA REPRESENTANTE AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR LOVOL P4110 NÚMERO DO MOTOR: E426B004948
Valor: R$ 1.501,44
Prazo: Execução Imediata

Fundamento Legal: Inexigibilidade nº SUM-060211/000088/2026 - Artigo 74, I, da Lei 14.133/21

Sumidouro, 06 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1628/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e ZOMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA RETROESCAVADEIRA XCMG

Valor: R$ 3.940,00
Prazo: Execução Imediata

Fundamento Legal: Inexigibilidade nº SUM-060211/000123/2026 - Artigo 74, I, da Lei 14.133/21

Sumidouro, 06 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1627/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e Z E S COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, TOALHAS UMEDECIDAS E SABONETES INFANTIS

Valor: R$ 1.100,00
Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 048/2025 - ARP nº 077/2025

Sumidouro, 05 de outubro de 2026.

Danielly da Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 / Processo nº 0601/2021

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e TRANSFREE LOCADORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Valor: R$ 1.314.170,88
Prazo: De 22/09/2026 a 22/09/2027

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 089/2021 - Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93

Sumidouro, 22 de setembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.

E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria nº. 406/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no processo administrativo SEI nº SUM-060205/000751/2026, de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr.ª MIRIAM VALERIA SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 25.06.5627, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, símbolo DAS-1, a partir de 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39 Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000– Tel.: 22 2531-1128

E-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 395/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/001026/2026, de 06 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106 e Art. 110, ***Licença Prêmio***, ao servidor, JOSE GERALDO MARCOS, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº. 90.05.0693, por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 396/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000880/2026, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 086, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, MARIA CLARA DUARTE PONTES, Enfermeiro – 30 h, matrícula nº. 24.07.5136, por 14 (quatorze) dias, a partir de 06 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 397/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000898/2026, de 21 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, ANA PAULA MATTOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 02.07.2183, por 15 (quinze) dias, a partir de 21 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 398/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo SEI-SUM-060205/000870/2026, de 15 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 84, Inciso XII, § 3º, ***Licença para Aleitamento***, à servidora, FABIANA DO NASCIMENTO VEIGA, Auxiliar de Lavanderia, matrícula nº. 23.07.5020, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 399/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/001021/2026], de 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 92, ***Licença à Gestante***, à servidora, LAIANE ANDRADE DE JESUS, Professor II, matrícula nº. 23.06.4962, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 400/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000228/2026, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 12 de junho de 2026, a Portaria 026/2026 a qual concedeu com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, ***Licença Prêmio***, ao servidor, VANDENOR GARCIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº. 96.05.1290, por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 401/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000696/2026, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, ***Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família***, à servidora, ROGÉRIA MELLO JORGE WAROL, Auxiliar de Educação Infantil – Mediador de Educação Especial, matrícula nº. 21.06.4649, por 11 (onze) dias, a partir de 21 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 402/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000729/2026, de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, CATIA CILENE ABELHA SCHWENCK BRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº. 04.06.2498, por 38 (trinta e oito) dias, a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 403/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000753/2026, de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora NIVALDA MEDEIROS WAROL AMARAL, Merendeira, matrícula nº. 04.06.2446, por 15 (quinze) dias, a partir de 21 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 404/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/000786/2026, de 03 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora DAYANNA RIBEIRO MATTOS, Professor II, matrícula nº. 5501, por 37 (dias) dias, a partir de 27 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 405/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/000853/2026, de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 086, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor II, matrículas nº. 12.06.3330 e 21.06.4630, por 07 (sete) dias, a partir de 11 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 407/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/000836/2026, de 08 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, MARCIA DE OLIVEIRA MARQUI, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 20.07.4429, por 08 (oito) dias, a partir de 04 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39 Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000– Tel.: 22 2531-1128

E-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 408/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000700/2026, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106 e Art. 110, ***Licença Prêmio***, ao servidor, MARCIO ALBI GONÇALVES BASTOS, Professor I, matrícula nº. 05.06.2654, por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 409/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/000429/2026, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, ***Licença Prêmio***, à servidora, ANDREA OLIVEIRA DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 98.06.1432, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 410/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI- SUM-060205/000595/2026, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, CARLA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Programas Especiais e Ações de Proteção ao Idoso, matrícula nº. 25.09.5331, por 15 (quinze) dias, a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 411/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000344/2026, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, ***Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família***, à servidora, TATIANA SILVA CORTES, Professor II, matrícula nº. 21.06.4629, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 412/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SEI-SUM-060205/000686/2026, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 92, ***Licença à Gestante***, à servidora, MARIETHE THOMAZ DA SILVA, Merendeira, matrícula nº. 21.06.4637, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Outubro de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -